



ACADEMIA
MARANHENSE
DE CIÊNCIAS

PORTARIA Nº 08/2021 DE 15 de setembro de 2021

O Presidente da Academia Maranhense de Ciências (AMC), no uso de suas atribuições conforme o que estabelece o seu Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de janeiro de 2021 e seu regimento registrados no Cartório Cantuário Azevedo,

RESOLVE:

Artigo 1.º – A presidência da AMC resolve instituir Comissão Eleitoral para coordenar as atividades pertinentes ao processo eleitoral da Diretoria e Conselho Fiscal da Academia Maranhense de Ciências para o biênio a iniciar em 26 de outubro de 2021 até 25 de outubro de 2023, composta com os seguintes Membros Efetivos, sob a presidência do primeiro:

Membro Efetivo: **Sálvio Dino de Castro e Costa Junior**
Cadeira Nº 4 – Patrono: Antonio José da Silva Pereira

Membro Efetivo: **Igor Marcelo Castro e Silva**
Cadeira Nº 13 – Patrono: Luis Alfredo Neto Guterres

Membro Efetivo: **Roberto de Pádua Carvalho Reis**
Cadeira Nº 40 – Patrono: João Batista do Vale

Artigo 2.º – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á no dia 25 de outubro, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para fins de eleição e posse da nova diretoria da AMC.

Artigo 3ª – As eleições deverão acontecer por meio de software baseado em tecnologias da informação, em um único escrutínio, com votação em chapas homologadas pela Comissão Eleitoral, cuja apuração será eletrônica, devendo ser lavrada ata do evento com assinatura dos Membros da Comissão e devendo ser dada publicidade, via edital de Resultada da Eleição, imediatamente publicada no “sítio eletrônico” da Academia Maranhense de Ciências para ciência de todos, e que será anexo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

ACADEMA MARANHENSE DE CIÊNCIAS



ACADEMIA
MARANHENSE
DE CIÊNCIAS

Artigo 4º – A posse dos eleitos deverá ser realizada imediatamente após a apuração e divulgação dos resultados, lavrando-se ata da eleição e posse onde deverá constar relação dos membros votantes e presentes (virtualmente) na AGE.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e encerra sua validade com a apresentação e registro em Cartório dos documentos probatórios dos processos e procedimentos realizados para cumprimento de seus objetivos.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2021.

Henrique Mariano Costa do Amaral

Presidente da AMC

ACADEMA MARANHENSE DE CIÊNCIAS

Fundada em 17 de junho de 2008 como Instituição sem fins lucrativo conforme Art. 46 e Art. 54 do Código Civil Brasileiro e Art. 120 da Lei de Registro Públicos. CNPJ: 10.897.917/0001-39



SUGESTÃO DE CALENDÁRIO ELEITORAL

**CALENDARIO DAS ELEIÇÕES
DA AMC**

Colunas1

15 DE SETEMBRO	DIRETORIA BAIXAR PORTARIA COM O CALENDARIO E COMISSÃO ELEITORAL E ESTABELECENDO REGRAS ADICIONAIS ÀQUELAS EXISTENTES EM NOSSO ESTATUTO, SE FOREM NECESSÁRIAS. NESTA DATA TAMBÉM DEVERÁ SER PUBLICADSO EDITAL PARA AS ELEIÇÕES.
DE 15/08 A 30/09	DIVULGAÇÃO
DE 20/09 A 22/1	CAMPANHA PARA ADIMPLENCIA DOS MEMBROS
ATÉ 15 DE OUTUBRO	DATA LIMITE PARA REGISTRO DE CHAPA
ATÉ 18 DE SETEMBRO	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PELO PRESIDENTE CONVOCANDO PARA AS ELEIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS MESMAS
ATÉ 18 DE OUTUBRO	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PELA COMISSÃO ELEITORAL COM VERIFICAÇÃO DE ADIMPLENCIA COM A INSTITUIÇÃO. (OBS: SERÁ CONSIDERADO ADIMPLENTE O MEMBRO QUE ESTIVER QUITES CO SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS ATE O DIA DA APRESENTAÇÃO DA CHAPA À COMISSÃO ELEITORAL)
25 DE OUTUBRO	VOTAÇÃO E APUIRAÇÃO DOS VOTOS E ATA DA ELEIÇÃO
25 DE OUTUBRO	ASSEMBLÉIA GERAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA ELEIÇÃO COM DESIGNAÇÃOI DA CHAPA VENCEDORA
25 DE OUTUBRO	TRANSMISSÃO DE CARGOSC E POSSE



**ACADEMIA
MARANHENSE
DE CIÊNCIAS**

DA NOVA DIRETORIA
COMISSÃO ELEITORAL:
PROF. ROBERTO
PROF. SALVIO (PRESIDENTE)
PROF. IGOR

ACADEMA MARANHENSE DE CIÊNCIAS

Fundada em 17 de junho de 2008 como Instituição sem fins lucrativo conforme Art. 46 e Art. 54 do Código Civil Brasileiro e Art. 120 da Lei de Registro Públicos. CNPJ: 10.897.917/0001-39